

Parte I

“DAR UMA ALMA À EUROPA”

IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO EUROPEU DO RACISMO E DA XENOFOBIA

“À semelhança de um número restrito de outras instituições da União Europeia, o Observatório Europeu trata não só das questões relacionadas com os direitos humanos como também dos problemas e dos medos, das esperanças e das oportunidades dos cidadãos da Europa. Tentamos “estar junto das pessoas” através do que fazemos. Não olhamos para os problemas através de um telescópio – como se poderá inferir do nome “Observatório” – mas tentamos localizá-los na vida diária. A Europa não só precisa do Euro, como também de uma alma. Descobrir esta alma e conferir-lhe vida é, para o futuro da Europa, um dos objectivos do Observatório Europeu e do seu Conselho de Administração a cujos membros gostaria de agradecer cordialmente pelo seu trabalho”. Jean Kahn, Presidente do Conselho de Administração do Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia.

1. O novo Observatório Europeu do Racismo encontra-se em funcionamento

O novo Observatório do racismo, xenofobia e anti-semitismo entrou em funcionamento em 1998. Tudo começou com o trabalho da Comissão Consultiva “Racismo e Xenofobia” que deu origem à criação da presente instituição independente. Após um processo de implementação que durou três anos, desde o pedido do Conselho da Europa à Comissão Consultiva “Racismo e Xenofobia” em Junho de 1995, o primeiro Director do Observatório, Beate Winkler, tomou posse do seu cargo em Julho de 1998 e deu início aos trabalhos de implementação do novo Observatório e à preparação do seu primeiro programa de acção. Antes da sua nomeação, o Conselho de Administração, cujos membros independentes foram nomeados pelos Estados-Membros, pelo Parlamento Europeu, pela Comissão Europeia e pelo Conselho da Europa, teve a sua primeira reunião em Viena, em 20-21 de Janeiro de 1998 (ver a lista dos membros no Apêndice 1). Nesta reunião, procedeu-se à eleição do Presidente, do Vice-Presidente e dos membros da Comissão Executiva (ver a lista dos membros no Apêndice 2). O Conselho de Administração efectuou mais duas reuniões em 28-29 de Maio, em que foi acordada a nomeação do Director e se discutiu a organização de reuniões de Mesa Redonda, e em 5-6 de Novembro em que foram discutidos os regulamentos financeiros e as normas de procedimento internas, o recrutamento de pessoal e as prioridades a atribuir às actividades operacionais para o ano de 1999.

O Observatório tem a sua sede em Viena. As suas funções consistem em proporcionar à Comunidade Europeia e aos seus Estados-Membros dados objectivos, fiáveis e comparáveis, a nível europeu, sobre os fenómenos do racismo, xenofobia e anti-semitismo que lhes permitirão tomar as medidas ou formular os cursos de acção necessários. O centro também estuda o grau e o desenvolvimento dos fenómenos, bem como manifestações de racismo, xenofobia e anti-semitismo, analisa as suas causas, consequências e efeitos e examina os exemplos de boa prática na sua abordagem.

Em finais de 1998, o Observatório elaborou o seu plano de acção, incorporando as prioridades para o plano de trabalho inicial do Observatório. As prioridades aprovadas consistiram no estabelecimento da Rede Europeia de Informações sobre Racismo e Xenofobia (RAXEN); em dar início ao processo de organização de Mesas Redondas nos Estados-Membros; na identificação de questões-chave para trabalho futuro; em dar início à investigação e aos projectos para aprofundar e consolidar a informação baseada no racismo; em iniciar os projectos para ajudar os indivíduos e as organizações a enfrentarem as diversidades étnicas, religiosas e culturais de um modo positivo; na divulgação de um apelo para acção comum; e na preparação de um Relatório Anual.

2. A força impulsionadora contra o racismo e a xenofobia não pode perder-se

O Ano Europeu contra o Racismo em 1997, produziu um ponto central para as actividades e a tomada de consciência sobre as questões relacionadas com o racismo, a xenofobia e o anti-semitismo. A criação do Observatório proporciona uma oportunidade para a transferência das iniciativas de 1997 para programas concretos do novo milénio. Tal tornou-se ainda mais premente após a divulgação dos resultados de um estudo realizado pela Comissão Europeia, que foram publicados na série do Eurobarómetro em 1997, terem mostrado o desafio colocado à União Europeia. Em 1997, quase um terço dos europeus incluídos na amostragem do estudo consideravam-se “muito” racistas ou “bastante” racistas. O estudo revelou, também, que quase metade dos europeus que se consideraram como “muito” ou “bastante” racistas não se encontram satisfeitos com as políticas prosseguidas pelos respectivos governos. Estes resultados revelaram um aumento do racismo e da xenofobia, em comparação com o anterior estudo de grandes dimensões realizado em 1989. Enquanto que em 1997, 41% dos europeus considerava que os membros das minorias étnicas ou os indivíduos de outras nacionalidades, religiões ou culturas eram “demasiado numerosos”, em 1989 apenas 37% da população tinha expressado esta opinião. Simultaneamente, a importância da luta contra o racismo tinha diminuído gradualmente (36% em 1989 em comparação com 22% em 1997).

A ligação entre o racismo e a política, revelada no estudo de 1997, constitui uma chamada de atenção atempada sobre a importância do papel dos políticos na luta contra o racismo. Mesmo neste momento, os políticos e a sociedade ainda não conseguem reconhecer o facto de que um número crescente de indivíduos de diferentes origens culturais, religiosas e étnicas vivem, e continuarão a viver, na Europa. A xenofobia, o anti-semitismo e o racismo são uma ameaça à capacidade de comunidades culturalmente diferentes viverem em conjunto. Mais do que nunca, existe uma necessidade urgente de disponibilizar informação, de demonstrar as possibilidades da igualdade e diversidade, bem como de desenvolver regulamentos e regras para a sociedade de modo a que grupos diferentes de indivíduos possam viver juntos, pacificamente, em comunidade. É também necessário compreender as razões que deram origem à discriminação, à marginalização e à xenofobia para que se possa combatê-las com eficácia.

3. O papel dos políticos é crucial para o êxito da estratégia contra o racismo

Exceptuando o Tratado de Amesterdão – em particular o seu Artigo 13.º – verifica-se que os tópicos relativos à participação das minorias étnicas e das populações imigrantes na sociedade, e

as políticas anti-discriminação, o racismo e a xenofobia têm estado maioritariamente ausentes do núcleo dos debates políticos na Europa.

Os políticos têm um papel-chave a desempenhar na elevação do perfil destas questões e para assegurar que as mesmas são discutidas de tal modo que seja emitido um sinal inequívoco sobre a necessidade de haver tolerância e respeito em relação às diversas culturas na Europa.

Muitos políticos continuam a considerar a imigração na Europa um assunto tabu ou continuam a abusar da mesma para fins eleitorais próprios. Transformar determinados conceitos, como “país de imigração”, “imigrante”, política de imigração, em tabus significa que existe uma falta de programas e de mecanismos de monitorização sobre estas questões, que o medo é fomentado e que a xenofobia se desenvolverá. Uma política claramente definida fará com que seja mais fácil discutir e compreender esta questão e desenvolver perspectivas para o futuro.

Os políticos não conseguiram transmitir a mensagem de que os fenómenos da “migração e imigração” são factos vulneráveis, que todas as sociedades tiveram de enfrentar. A imigração e a questão de como os indivíduos de origens culturais diferentes conseguem viver juntamente em comunidade criaram sempre desafios mas o facto é que nunca se transformaram numa prova de resistência para a sociedade. A Europa em que hoje vivemos é uma criação de diversas culturas e ideias.

Nota-se a ausência, em quase todos os Estados-Membros, de uma mensagem política inequívoca sobre como viver juntamente numa comunidade. Desta ausência resulta um vazio político e social que os extremistas de direita e os respectivos partidos políticos têm preenchido e continuam a preencher. Nos últimos anos, por exemplo, os políticos têm frequentemente abandonado posições centristas para poderem conservar a franja direita do eleitorado. Todos os partidos políticos da Europa enfrentam o desafio, a que não podem fugir, de terem de preencher este vazio, de encontrar um consenso, também para além dos limites partidários, e de terem de explicar esta questão ao eleitorado para melhorarem a sua compreensão e aceitação.

Com o objectivo de resolver parcialmente essa questão, o Observatório iniciou discussões sobre a possibilidade de criação de um projecto de monitorização com o Comité de Acompanhamento da “Carta dos Partidos Políticos Europeus para uma Sociedade Não Racista”.

4. Prioridades Iniciais Aprovadas

4.1 Criação de uma nova rede de informações para combater o racismo – os primeiros passos da rede RAXEN

Uma das tarefas fundamentais do Observatório é desenvolver e coordenar uma nova rede europeia de informação sobre o racismo e a xenofobia (RAXEN). Competirá à rede RAXEN a recolha de dados, a avaliação da sua comparabilidade e a divulgação dos respectivos resultados aos Estados-Membros. Esta rede permitirá identificar o que já é conhecido, em que local e por quem, ampliar o intercâmbio de conhecimentos e disseminar exemplos de “boas práticas”.

No final de Novembro de 1998, todos os Estados-Membros apresentaram informações pormenorizadas de organizações com vista à sua participação na rede RAXEN (ver Quadro 1, abaixo). Foram nomeadas, no total, duzentas e sessenta e duas organizações, competindo ao

Observatório estruturar as várias organizações e avaliar a sua comparabilidade. Em resumo, noventa e seis das organizações nomeadas eram gabinetes de investigação e institutos universitários, cento e vinte e sete eram organizações não governamentais e fundações e dezoito eram instâncias públicas e semi-públicas. Foram também nomeadas quatro organizações sindicais e de empregadores.

Quadro 1

| | Bélgica | Dinamarca | Alemanha | Finlândia | França | Grécia | Irlanda | Itália | Luxemburgo | Holanda | Áustria | Portugal | Suécia | Espanha | Reino Unido | Total |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-------------|------------|
| Gabinetes de investigação | 12 | 3 | 15 | 9 | 4 | 8 | 9 | 4 | 1 | 10 | 3 | 4 | 1 | 3 | 10 | 96 |
| ONGs e fundações | 19 | 5 | 21 | 6 | 3 | 2 | | 3 | 11 | 17 | 9 | 14 | 6 | 4 | 7 | 127 |
| Entidades públicas e semi-públicas sobre racismo | 1 | | 13 | | | | | | | 1 | 2 | | | | 1 | 18 |
| Organizações sindicais e de empregadores, etc. | | | | | | | | | | | 2 | 2 | | | | 4 |
| Ministérios nacionais | | | | 2 | | | | | | | 7 | | | | 1 | 10 |
| Comissões nacionais | | | | 2 | 1 | | 1 | | | | 3 | | | | | 7 |
| Total | 32 | 8 | 49 | 19 | 8 | 10 | 10 | 7 | 12 | 28 | 26 | 20 | 7 | 7 | 19 | 262 |

4.2 Lançamento das Mesas Redondas Nacionais sobre Racismo

Apesar das limitações, em termos de recursos e de tempo, registadas na implementação do Observatório, as primeiras actividades foram lançadas em 1998 com a realização de várias Mesas Redondas no Reino Unido, Áustria e Irlanda. Em 1999, está planeada a realização de Mesas Redondas na Dinamarca, França, Itália, Luxemburgo, Holanda, Suécia e Reino Unido.

Para atingir esse objectivo, o EUMC desenvolveu um conceito de Mesas Redondas baseado em estruturas existentes, visando, no entanto, torná-las cada vez mais semelhantes. As Mesas Redondas têm por objectivo promover o intercâmbio de conhecimentos e de experiências entre vários sectores-chave da sociedade. Permitirão reunir muitos conhecimentos especializados multidisciplinares, nomeadamente os proporcionados pelas ONGs, por políticos, académicos e grupos e entidades especializados envolvidos na luta contra o racismo e a xenofobia. Todas as Mesas Redondas deverão possuir uma estrutura comparável e abordarão tópicos comparáveis de modo a permitir a obtenção de resultados comparáveis e concretos. Além disso, as Mesas Redondas reflectirão a situação em cada Estado-Membro; estas, analisadas em conjunto, permitirão obter um quadro mais completo da diversidade europeia.

A primeira Mesa Redonda teve lugar no Reino Unido em 16 de Outubro de 1998, na Universidade de Middlesex. Estiveram presentes setenta e cinco participantes de uma amostra multidisciplinar representativa. As discussões foram divididas em cinco *workshops*: universidades e educação; autoridades locais; ONGs e grupos anti-racistas; migração e grupos com direitos de cidadania; e entidades profissionais e especializadas. A discussão centrou-se no papel e na responsabilidade do Observatório, nos mecanismos destinados a promover a cooperação entre o Observatório e outras entidades, a natureza das actividades do Observatório e questões-chave a desenvolver pelo Observatório.

A segunda Mesa Redonda teve lugar na Áustria a 30 de Outubro de 1998 e englobou cerca de noventa participantes representando instituições académicas, ministérios, organizações de direitos humanos, partidos políticos, a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu, os parceiros sociais e a unidade da ORF (Companhia de Radiodifusão Austríaca) preocupados com questões relacionadas com as minorias. A discussão centrou-se, de novo, no papel e âmbito das actividades do Observatório bem como nas estratégias de combate ao racismo na Áustria e a nível europeu.

A Mesa Redonda final de 1998 teve lugar na Irlanda, a 26 Novembro. Estiveram presentes 30 participantes representando ONGs que lidam com questões relacionadas com os refugiados, com o direito de asilo, questões relativas à livre circulação e também com o anti-racismo; organizações estatais e departamentos governamentais. As discussões focaram o papel do Observatório nas estratégias, a nível europeu e nacionais, de combate ao racismo em relação à livre circulação, às experiências dos *Black Irish*, aos candidatos a asilo político e aos refugiados, às questões dos imigrantes, à experiência das mulheres e ao anti-semitismo.

As primeiras Mesas Redondas constituíram um êxito e demonstraram a vontade de cooperação entre o Observatório e as instâncias e organizações nacionais.

5. Transmissão da mensagem sobre o racismo e a xenofobia

Os trabalhos do Observatório despertaram, desde o início, imenso interesse. Os meios de comunicação social, em particular, mostraram-se muito interessados nas actividades do Observatório que promoveu uma conferência de imprensa e emitiu várias notícias para publicação. As notícias emitidas a 6 de Novembro proporcionavam uma panorâmica do trabalho do Observatório durante os seus primeiros cem dias de funcionamento. Na primeira conferência de imprensa, que teve lugar a 7 de Dezembro, aproveitou-se a ocasião para o lançamento do documento “Igualdade e diversidade para a Europa – Um apelo para uma acção comum”. Na segunda metade do ano, o Director deu, também, numerosas e extensas entrevistas aos meios de comunicação social.

O Observatório deu início ao seu programa de publicações com quatro documentos, nomeadamente, uma brochura de *Informação* geral em que se estabelecem os fundamentos e as prioridades operacionais do Observatório; um trabalho intitulado “*Xenophobia and Racism in Europe – In the light of the public opinion 1989-1997*”, em que se analisam os resultados dos inquéritos do Eurobarómetro de 1989 e 1997 e se estabelecem comparações de atitudes face ao racismo e à xenofobia; o folheto “*Tome uma iniciativa em prol de uma melhor compreensão mútua e contra o racismo ...*”; e, finalmente, “*Igualdade e Diversidade para a Europa – Apelo para uma Acção Comum*”.

O Observatório participou em diversos eventos e conferências, tendo estado presente no Diálogo UE-China sobre Direitos Humanos e Racismo, na celebração do 50º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em Viena e Paris, e no evento Acção Positiva contra a Discriminação.

6. Actividades Administrativas

Em 1998, uma parte importante do trabalho do Observatório centrou-se na organização da estrutura administrativa requerida para satisfazer as necessidades iniciais de recrutamento do pessoal, de desenvolvimento dos procedimentos financeiros e de procura de instalações.

Foi recrutado um número limitado de funcionários, incluindo o Director da Unidade 1 (Administração) e um assistente administrativo (Quadro 1). Foram igualmente recrutadas quatro secretárias em regime de contrato por tempo determinado para prestar auxílio na fase de instalação.

Os procedimentos financeiros foram desenvolvidos com a assistência da DG V (Divisão dos Serviços Sociais) e da DG XX (Controlo Financeiro). No início de Dezembro de 1998, o Observatório recebeu a visita de um representante do Tribunal de Contas. O balanço (Quadro 2) e o mapa de receitas e despesas (Quadro 3) são apresentados abaixo. No que respeita às instalações, o Observatório está provisoriamente instalado na Chancelaria Federal Austríaca.

Quadro 1 - Membros do pessoal no final de 1998

| CATEGORIAS | A | B | C | D | Total |
|-----------------|---|---|---|---|-------|
| PESSOAL EM 1998 | 2 | 1 | - | - | 3 |

**Quadro 2 - Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia
Balanço em 31 de Dezembro de 1998**

(em 1 000 ecus)

| ACTIVO | 1998 | PASSIVO | 1998 |
|------------------------------------|------------|----------------------------------|------------|
| Capital circulante | | Capital Fixo | |
| Montantes recuperáveis da Comissão | 42 | Saldo do exercício financeiro | -42 |
| Adiantamentos sobre remunerações | 78 | | |
| IVA recuperável | 14 | | |
| Subtotal | 134 | Subtotal | -42 |
| Contas de tesouraria | | Passivo a curto prazo | |
| Contas bancárias | 310 | Transição automática de dotações | 292 |
| | | Remunerações a pagar | 118 |
| Subtotal | 310 | Encargos sociais | 29 |
| | | Conta da Comissão | 42 |
| Conta de ordem | 9 | IVA | 14 |
| | | Subtotal | 495 |
| Total do activo | 453 | Total do passivo | 453 |

Fonte: Elaborado pelo Tribunal de Contas com base em dados facultados pelo Observatório

Quadro 3 - Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia
Mapa de receitas e despesas do exercício financeiro de 1998

(em 1 000 ecus)

| | 1998 |
|---|-------------|
| Receitas | |
| Subvenção da Comissão | 500 |
| Receitas diversas | 4 |
| Receitas totais | 504 |
| Despesas | |
| Despesas de pessoal- Título I do orçamento | |
| Pagamentos (1) | 212 |
| Transição de dotações | 120 |
| Despesas administrativas - Título II do orçamento | |
| Pagamentos | 14 |
| Transição de dotações | 61 |
| Despesas de funcionamento - Título III do orçamento | |
| Pagamentos | 29 |
| Transição de dotações | 111 |
| Receitas totais | 547 |
| Resultados do exercício financeiro | -43 |
| Diferenças de câmbio | 1 |
| Saldo do ano financeiro | -42 |

Fonte: Elaborado pelo Tribunal de Contas com base em dados facultados pelo Observatório

(1) Durante 1999 deverá ser paga uma importância de 69 000 ecus relativa a remunerações adicionais e a descontos efectuados sobre remunerações.

Apêndice 1 Conselho de Administração

(* suplente designado)

| | |
|---------------------|--|
| Bélgica: | Prof. Johan Leman / Jean Cornil* |
| Dinamarca: | Prof. Ole Espersen / Morten Kjaerum* |
| Alemanha: | Uta Würfel / Barbara John* |
| Finlândia: | Kaarina Suonio / Prof. Tom Sandlund* |
| França: | Dr. Jean Kahn / Martine Valdes-Boulouque* |
| Grécia: | Prof. Petros Stangos / Perikles Pangalos* |
| Reino Unido: | Robert Purkiss / David Weaver* |
| Itália: | Prof. Francesco Margiotta Broglio / Diego Ungaro* |
| Irlanda: | Mervyn Taylor / Mary Flaherty* |
| Luxemburgo: | Nic Klecker / Prof. Edouard Wolter* |
| Países Baixos: | Prof. Ed van Thijn / Prof. Paul B. Cliteur* |
| Áustria: | Prof. Anton Pelinka / Prof. Stefan Karner* |
| Portugal: | Prof. Pedro Bacelar de Vasconcelos / Prof. Esmeraldo de Azevedo* |
| Espanha: | Dr. Juan de Dios Ramirez-Heredia / Joaquin Alvarez de Toledo* |
| Suécia: | Stéphane Bruchfeld / Lena Berggren* |
| Parlamento Europeu: | Prof. William Duncan / Dr. Jürgen Micksch* |
| Conselho da Europa: | Prof. Joseph Voyame / Dr. Jenö Kaltenbach |
| Comissão Europeia: | Dr. Odile Quintin / Adam Tyson* |

Apêndice 2 Comissão Executiva

| | |
|---|---------------------|
| Presidente: | Dr. Jean Kahn |
| Vice-presidente: | Robert Purkiss |
| Membro eleito pelo Conselho de Administração: | Prof. Anton Pelinka |
| Membro nomeado pelo Conselho da Europa: | Prof. Joseph Voyame |
| Representante da Comissão Europeia: | Dr. Odile Quintin |

Parte II

ENCARAR A REALIDADE

SITUAÇÃO DO RACISMO E DA XENOFOBIA NA EUROPA COMUNITÁRIA

MANIFESTAÇÕES DE RACISMO E DE XENOFOBIA

Se quisermos que o racismo e a xenofobia na Europa sejam combatidos eficazmente, um primeiro passo essencial consiste em identificar e perceber a natureza e intensidade destes problemas.

A primeira coisa que pode ser estabelecida – simplesmente lendo a cobertura que a imprensa europeia deu nos meses recentes ou discutindo o assunto com as numerosas organizações não governamentais em cada um dos quinze Estados-Membros – é que o racismo e a xenofobia são universais. Nenhum país da União está imune. Nenhum pode reivindicar ter erradicado totalmente estes problemas, mesmo agora, mais de cinquenta anos após o termo da Segunda Guerra Mundial.

Ao mesmo tempo, contudo, há outro facto que se torna aparente: estes problemas são altamente diversos, assumindo formas diferentes em contextos históricos, sociológicos e políticos diferentes. A sua natureza e escala variam de local para local na Europa, mesmo que haja semelhanças entre as vítimas, ou que isso resulte da existência de redes racistas transnacionais.

A seriedade dos problemas também varia. Embora os exemplos mais mortíferos sejam geralmente levados ao conhecimento do público, há muitos outros – menos espectaculares, mas igualmente deploráveis – que são difíceis de identificar porque fazem parte do racismo rotineiro: ameaças ou incidentes que fazem parte da vida quotidiana e que são banalizados ou suprimidos pelas vítimas.

RACISMO COMO UM FENÓMENO MODERNO

Nenhum país europeu tem estado isento destes fenómenos multifacetados. Para demonstrar este ponto recolhemos alguns casos da imprensa europeia: trata-se de uma escolha arbitrária visto que não existe qualquer estudo exaustivo – realizar tal estudo será uma das tarefas do Observatório.

Tanto quanto se refere às autoridades públicas e à opinião pública, o melhor meio de combater actos e atitudes racistas e xenofóbicos é começar com um quadro claro: por outras palavras, compilar estatísticas baseadas nos melhores critérios possíveis a fim de obter uma visão de muito perto da natureza real destes fenómenos. O objectivo não é comparar esses valores entre países diferentes, mas sim ser capaz de os abordar com base nas mesmas definições, algo que ainda falta fazer.

Neste primeiro relatório não fomos capazes de coligir estatísticas suficientes a fim de determinarmos a escala quantitativa destes problemas.

Comenta-se geralmente que as estatísticas da polícia ou outros registos de queixas apresentadas pelas organizações não governamentais dizem apenas uma parte da história. Na maioria dos casos as vítimas preferem não se revelar.

Portanto, é importante não perder de vista as “estatísticas ocultas” dos ataques racistas quotidianos, actos de violência e demonstrações, o que só se pode fazer por meio de inquéritos e de análises.

VÍTIMAS DO RACISMO

O ponto de partida para se ter consciência de actos racistas e xenofóbicos é a identificação das vítimas. Não apenas porque elas são evidentemente as pessoas mais directamente em causa, e porque sofrem devido a isso, mas também porque uma identificação mais exacta destas vítimas define a verdadeira natureza do racismo e, conseqüentemente, é uma condição para a tomada de medidas preventivas contra isso.

Deve notar-se que estas vítimas não são as mesmas em todos os países, embora os viajantes, os nómadas, os ciganos, etc. sejam frequentemente encontrados sob vários nomes através da União Europeia, enquanto, em termos mais gerais, sejam frequentemente alvo os grupos de estrangeiros e de imigrantes.

PERPETRADORES DE ACTOS RACISTAS

É especialmente importante saber mais acerca de quem perpetra actos racistas, xenofóbicos e anti-semitas.

É muitas vezes difícil ter a certeza absoluta de quem é responsável, visto que as partes culpadas usam geralmente máscaras ou protegem de outro modo o seu anonimato. Em raras ocasiões, admitem a responsabilidade das suas acções (através de comunicados de imprensa ou de *graffiti* assinados, etc.).

Quando as vítimas depositam queixas, as forças policiais tentam identificar os responsáveis e levá-los aos tribunais.

Este primeiro relatório não pode estabelecer uma classificação exacta dos perpetradores, embora nalguns países as universidades tenham desenvolvido numerosos estudos. Em termos gerais pode dizer-se que, quando eles são identificados pessoalmente, é provável que sejam membros militantes ou, pelo menos, simpatizantes de organizações e partidos da extrema direita. As fontes de discriminação podem ser mais diversas: empresas privadas, serviços governamentais ou indivíduos.

Estado da opinião pública

Se, dados os actuais instrumentos de avaliação (estatísticas da polícia e dos tribunais, estudos das vítimas e estudos dos perpetradores de actos racistas), é difícil obter um quadro nítido do racismo

na Europa, uma das razões apresentadas pelos sociólogos é que este fenómeno é altamente subjectivo.

Os responsáveis pelo racismo ou por atitudes xenófobas baseiam-se mais na ideologia, na irracionalidade e na fantasia do que em argumentos fundamentados no raciocínio. Algumas ONGs anti-racistas têm dedicado tempo à produção de contra-argumentos para desafiar os manifestos oficiais dos partidos de extrema direita e dos partidos racistas, como, por exemplo, no que se refere ao verdadeiro número dos imigrantes ou ao relacionamento entre a população estrangeira e o desemprego ou a delinquência, sem estarem sempre convictos disso.

Nos vários Estados-Membros, a opinião pública nacional é mais ou menos permeável aos argumentos racistas.

Esta forma de contaminação é aparente não apenas a partir dos votos dos eleitores nas diversas formas de eleições, mas também transparece da vida quotidiana e das relações entre os grupos.

Imigração

A maior parte dos estudos europeus conclui que existe uma ligação entre o racismo ou a xenofobia e a imigração ou a presença de minorias.

Seria um erro grave dizer que os imigrantes ou que os membros das minorias “geram” o racismo. Na verdade, são eles as vítimas principais dele, embora não sejam os únicos. Também não se pode dizer que o número de imigrantes é proporcional ao número de actos racistas.

Subsiste ainda o facto que, por definição, a xenofobia é uma atitude de rejeição e de estigmatização dos estrangeiros, e que pode atravessar muito rápida e facilmente a linha que a separa do racismo.

Reciprocamente, contudo, a presença de um grande número de imigrantes não provoca necessariamente reacções xenofóbicas ou racistas. Uma sondagem de opinião efectuada em França revelou também que o receio dos estrangeiros era maior nas áreas onde o número de imigrantes era menor. Do mesmo modo, há pouca xenofobia em distritos onde um grande número de imigrantes está misturado com nacionais franceses.

Meios de comunicação social

A atitude adoptada pelos meios de comunicação social nacionais, tanto no que se refere ao crescimento do racismo e da xenofobia, quanto no que se refere aos esforços para os combater, é de importância sociológica crítica, conforme sublinha constantemente o Observatório.

A atitude adoptada pelos meios de comunicação social não é coerente, seja na Europa, seja, em muitos casos, num só país.

ACÇÕES PARA COMBATER O RACISMO E A XENOFOBIA

O segundo objectivo deste relatório é fazer um resumo das acções recentes empreendidas para combater o racismo e a xenofobia nos vários Estados-Membros.

Nos últimos anos deram-se muitos passos para se combater o racismo e a xenofobia. O Ano Europeu contra o Racismo proporcionou um quadro para muitas dessas actividades.

Estes passos foram dados por governos e pelas autoridades nacionais ou regionais, mas também pela sociedade civil (associações, sindicatos, grupos de cidadãos e de vítimas, etc.)

Este sumário de algumas das actividades envolvidas não tenciona tanto ser um inventário exaustivo, algo que estaria para além das nossas possibilidades dado o estado actual da nossa documentação, mas sim um conjunto de exemplos de práticas correctas.

Entre os passos dados pelas autoridades públicas, pode fazer-se uma distinção entre medidas punitivas, principalmente de natureza legislativa, e medidas preventivas que constituem o tema de iniciativas e políticas públicas.

MEDIDAS PUNITIVAS ADOPTADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

Este é o tipo de acção mais frequentemente adoptado nos quinze Estados-Membros. Não faremos qualquer tentativa para resumir o conjunto do arsenal legislativo, que já foi objecto de estudos nacionais e de estudos comparativos europeus que não precisam de ser aqui repetidos.

Em vez disso, confinar-nos-emos à discussão das disposições mais recentemente introduzidas. Deve notar-se que nenhum país pode reclamar para si ter uma legislação exaustiva e ideal para punir o racismo. Os padrões variam significativamente de um país para o outro. Outra dificuldade reside na diferença inerente existente entre legislação derivada do direito comum ou consuetudinário e o derivado do direito germano-latino. Este problema é ainda mais exacerbado pela natureza variável das actividades racistas e xenofóbicas. Finalmente, ninguém reivindica que o castigo pelos tribunais seja uma panaceia que, só por si e sem ajuda, possa erradicar o racismo.

MEDIDAS PREVENTIVAS – ACÇÕES E POLÍTICAS DAS AUTORIDADES PÚBLICAS

As políticas nacionais para a prevenção do racismo e da xenofobia, especialmente as relacionadas com os imigrantes e com os grupos minoritários, são geralmente mais numerosas e mais originais do que as medidas punitivas postas em vigor por estes mesmos governos e pelas autoridades públicas.

É claro que a Europa dá prioridade à prevenção.

Estas medidas tornaram-se mais numerosas nos últimos anos. No Ano Europeu contra o Racismo procedeu-se a uma avaliação muito extensa delas.

Elas são muitas vezes muito específicas e adaptadas à situação particular de determinado país ou às suas tradições.

Afectam todos os sectores da vida pública e envolvem uma ampla variedade de participantes.

MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE – ACÇÕES DOS CIDADÃOS – INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS

A sociedade desempenha um papel fundamental na batalha contra o racismo e a xenofobia, sejam os governos a tomar a iniciativa de a promover, como se mostrará abaixo em relação a certos países, seja a sociedade (as ONGs, os sindicatos ou instituições especializadas) a mobilizar-se para defender e apoiar as vítimas ou a fazer um apelo público.

A característica mais avançada destes grupos que resultam de parcerias civis é que são independentes e, portanto, são críticos em relação ao governo, que pode ser, ele próprio, o violador. A segunda característica é que eles são organizações de raiz, por outras palavras, eles estão em contacto com a realidade quotidiana das vítimas. A terceira característica é que a sua motivação principal é ética em vez de económica ou política. Por toda a Europa, os cidadãos voluntários activos nestes grupos partilham os mesmos valores de generosidade, de solidariedade e de tolerância que são, de uma maneira geral, os princípios fundamentais dos direitos humanos.

Uma sociedade que reage saudável e eficazmente contra o racismo e a xenofobia é uma sociedade em que as organizações não governamentais emergem livre e numerosamente para combaterem contra o racismo e a xenofobia. Estes grupos funcionam como uma primeira alerta contra os fenómenos racistas, mas também como um mecanismo de protesto que mobiliza a opinião pública. Eles desempenham até um papel na elaboração de propostas, especialmente quando trabalham com as autoridades públicas em comités conjuntos e em comissões públicas.

MELHORES PRÁTICAS – MESAS REDONDAS NACIONAIS

Cada país é diferente, com as suas necessidades próprias e específicas, e desenvolve programas adaptados ao combate contra o racismo, o que leva a experiências únicas que se adaptam à sociedade nacional e dão resposta a situações especiais. Mesmo assim, estas experiências podem servir de inspiração a outros países. Uma vez que tenham exibido a sua originalidade e que tenham proporcionado bons resultados, podem ser adaptadas a outras sociedades. Um dos objectivos primários do Observatório é fazer o inventário destas melhores práticas que podem ser reproduzidas noutros países e instigar iniciativas semelhantes adaptadas a contextos semelhantes.

A organização das Mesas Redondas tornou-se consequentemente a missão do Observatório. O Conselho de Administração do Observatório induz e organiza estas Mesas Redondas nos seus respectivos países pelo menos uma vez por ano. Três países membros fizeram-no em 1998.

PERSPECTIVAS E PROJECTOS

O compromisso dos quinze Estados-Membros quanto a esforçarem-se por combaterem o racismo e a xenofobia permanece constante, mas varia de intensidade. Os projectos não faltam, mas não estão distribuídos uniformemente, seja em termos de tipo, seja em termos de quantidade. Alguns

países estabeleceram programas ambiciosos para os próximos meses e anos, enquanto outros se contiveram. Algumas áreas (educação, formação, repressão, prevenção, etc.) receberam mais atenção do que outras num determinado país.

Esta disparidade dá a impressão de que o plano de acção contra o racismo, nos termos das disposições gerais sobre não-discriminação do Artigo 13.º do Tratado de Amesterdão, apresentado em 25 de Março de 1988 pela Comissão Europeia, não foi posto em prática satisfatoriamente em qualquer país europeu, especialmente em termos de mobilização a nível governamental..

Além disso, tendo em vista a Conferência Mundial sobre o Racismo (2º semestre de 2001) e a Conferência Preparatória Europeia, parece faltar mobilização. Tendo isto em mente, a Europa tem de agir com ousadia, preferivelmente em unísono, a fim de falar a uma só voz sobre um tema que se derramou sobre o seu tecido social e causou sofrimento entre os seus cidadãos durante o Século XX.

CONCLUSÃO

Os quinze países da Europa estão hoje ameaçados por um aumento do racismo e da xenofobia. Sem dúvida que não com a extensão com que se viveu esse fenómeno há mais de cinquenta anos sob um regime totalitário, mas sim através de novas formas dissimuladas que podem prosperar numa sociedade democrática.

Quantitativamente, as estatísticas em todos os países não nos permitem dizer que estamos confrontados com um fenómeno de violência maciça, mesmo que o número de mortos e de feridos e o nível de prejuízos materiais se mantenha demasiado alto. O racismo letal tende a explodir ao longo de períodos que variam de duração. Falta efectuar ainda uma análise estatística mais precisa com os vários departamentos da polícia dos Estados; não basta que elas se baseiem em relatos dos meios de comunicação social.

O que é mais preocupante, porém, em todos os Estados-Membros, é o desenvolvimento do racismo violento, que se está a tornar banal na vida quotidiana, da discriminação tornada possível ou pela indiferença da população em geral, ou a nível institucional. Estas demonstrações contínuas de xenofobia não são necessariamente reveladas pelas queixas das vítimas ou por processos judiciais. Elas são difusas e escondidas, são muitas vezes integradas no comportamento e são aceites pela maioria da população, até que um escândalo irrompa em qualquer lado.

Por toda a Europa, as vítimas principais do racismo e da xenofobia são as populações estrangeiras ou as minorias étnicas. Isto é tão verdadeiro hoje em países que viveram várias gerações de imigração, quanto nos países recentemente sujeitos a fluxos de imigração extra-europeia. A pressão migratória da Europa oriental e do sul, e também de outras regiões mais distantes do mundo não pode ser tratada simplesmente de maneira repressiva. O bom acolhimento das populações estrangeiras ou das de origem exterior na espaço europeu tem de envolver a sua integração e a concessão de direitos. Sem isto serão marginalizadas e rejeitadas pelo fenómeno da xenofobia. Por estas razões, é essencial que haja uma política europeia efectiva de imigração e de asilo, a fim de se evitar o racismo.

Além disso, em toda o espaço europeu se pode ver que a legislação repressiva, seja qual for o seu nível de perfeição – e há uma grande disparidade entre um país e outro – não é suficiente para punir os autores de actos de racismo ou para os dissuadir de os praticar. Na verdade, qualquer legislação só é efectiva se for devidamente posta em prática. Porém, é notório que o número de julgamentos e de sentenças nos tribunais é perfeitamente insuficiente. Para actos isolados de racismo, tal como para os que são cometidos por grupos organizados, a ameaça de processos judiciais não basta.

Isto é particularmente verdade no que se refere aos partidos de extrema direita que, se não cometem directamente crimes racistas, os encorajam perante a opinião pública por meio de ideologias discriminatórias que se estão a infiltrar em segmentos cada vez maiores da população. Por toda a Europa, o “cordão sanitário” contra o racismo é fraco.

Trata-se portanto de uma questão de educação e de formação, de tornar o público mais consciente. Porém, por razões sociais ou económicas, é demasiado frequente que a opinião pública se deixe seduzir pela linguagem dos programas políticos dos partidos extremistas. O papel dos meios de comunicação social é crucial neste domínio, tal como o é a mobilização da sociedade como um todo, através de organizações não governamentais ou dos sindicatos, por exemplo. Do mesmo modo, as vítimas e os grupos minoritários deviam ter voz, ser escutados e tomados em consideração pelas autoridades públicas.

Os governos dos Estados europeus desenvolveram esforços consideráveis, ao longo dos últimos anos, em programas diversos e numerosos que representam uma quantidade considerável de uma boa prática digna de louvor.

Contudo, tem de admitir-se que a Europa ainda não teve êxito quanto à erradicação do racismo.

É sem dúvida através da conjunção do que já se conseguiu, da acção unida, por meio de uma mobilização geral e por meio de uma vontade claramente afirmada e efectiva da parte dos líderes políticos, que estes fenómenos poderão ser contidos e eliminados ao longo dos próximos anos. É esta precisamente a tarefa do Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia.